

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MARCELO BASTOS FRANÇOZO - SEMA
 CONTRATADO: MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 VIGÊNCIA: 17.01.2009 A 17.07.2009
 VENCIMENTO: R\$ 423,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MARCELO BASTOS FRANÇOZO - SEMA
 CONTRATADO: LUCIANA DE PAULA ASSUNÇÃO PEREIRA
 CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
 VIGÊNCIA: 30.01.2009 A 30.07.2009
 VENCIMENTO: R\$ 433,59

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MARCELO BASTOS FRANÇOZO - SEMA
 CONTRATADO: EVERTON CRISTO DE ALMEIDA
 CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL
 VIGÊNCIA: 29.01.2009 A 29.07.2009
 VENCIMENTO: R\$ 433,59

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEMA E WILLIAM ANDERSON MOURA DE FREITAS
 MATRICULA: 57194386/1
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
 DATA DO DISTRATO: 12/12/2008
 VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEMA E VALDIR DAL MORO
 MATRICULA: 57203808/1
 CARGO: GEÓLOGO
 DATA DO DISTRATO: 01/01/2009
 VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEMA E CARLA MARIA CUNHA DA SILVA
 MATRICULA: 57194175/1
 CARGO: ECONOMISTA
 DATA DO DISTRATO: 15/12/2008
 VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEMA E MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA
 MATRICULA: 57194286/1
 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 DATA DO DISTRATO: 31/01/2009
 VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS
 Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

Data da Admissão: 15/01/2009

Vigência: 15/01/2009 a 13/07/2009

Ordenador Responsável: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/08

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA.

Onde lê-se: VIGÊNCIA: 15/12/08 a 31/12/08

Leia-se: VIGÊNCIA: 05/12/08 a 05/03/09

Ordenador responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - TPRU

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº. 05.054.952/0001-01, como PERMITENTE e a Empresa CAF OLIVEIRA - ME, CNPJ nº. 04.304.783/0001-58, como PERMISSIONÁRIA.

VALOR: 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais), sendo pago mensalmente o Valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), depositado na Conta Corrente nº. 181.675-6 - Agência

011 - Banco 037 - BANPARÁ.

VIGÊNCIA: 03/12/2008 a 02/12/2009.

Belém - PA, 16 de janeiro de 2009.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008-SEGUP HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2008/505868, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 022/2008-SEGUP, pelo critério de menor preço, as empresas abaixo discriminadas.

Empresa: INES BEATRIZ WARPECHOWSKI PAWLOWSKI

Lote.....: 1

Empresa: ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES LTDA - EPP

Lote.....: 3

Empresa: MULTISOLUCOES - TECNOL. INFORMATICA LTDA-ME

Lote.....: 4

Empresa: TOC MUSICAL LTDA EPP

Lote.....: 5

Empresa: POLICESHOP COM. DE PROD.DE SEGURANCA LTDA

Lote.....: 7

Os lotes 2 e 6, FORAM CANCELADOS.

Belém, 15 de janeiro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2008-SEGUP HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a tramitação do processo nº 2008/505827, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. GERALDO JOSÉ DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº. 026/2008-SEGUP, pelo critério de menor preço, as empresas abaixo discriminadas.

Empresa: PARA BRASIL COM. DE MAT.DE INFORM. LTDA -EPP

Lotes.....: 1 e 2.

Empresa: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA.

Lote.....: 3

Empresa: LIMA & SILVA COM.E REPRESENTACAO LTDA - ME

Lote.....: 4

Empresa: CIVIAM COMERCIO IMPORT.E EXPORTACAO LTDA

Lote.....: 5

Empresa: CONCASA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Lote.....: 6

O lote 7, FOI CANCELADO.

Belém, 15 de janeiro de 2009.

GERALDO JOSÉ DE ARAUJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 001/2009-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o pleito do Delegado Geral da Polícia Civil – DPC Justiniano Alves Júnior, formalizado através do ofício nº 1575/2008-GAB/DGPC de 31 de dezembro de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Delegada de Polícia Civil – Leomar Narzila Maués Pereira, para compor a Coordenação Executiva da Comissão Organizadora Estadual – COE/PA, instituída pela PORTARIA Nº 003/CONSEP de 24 de novembro de 2008, como representante da Polícia Civil do Pará, em substituição ao DPC Justiniano Alves Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Segurança Pública do Pará, em 05 de janeiro de 2009.

GERALDO ARAUJO

Presidente do CONSEP

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PORTARIA Nº 010/2009-DG/SEGUP DE 14 DE JANEIRO DE 2009

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 74528A/SEAD;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a Licença Saúde da servidora GILVANIA HELENA GUIMARÃES NUNES, Administradora, no período de 12.01.2009 a 12.03.2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE INTERRUÇÃO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 014/2009-DG/SEGUP DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 14316 de 13.10.08, que concedeu Licença Maternidade a servidora Sulamita Ribeiro Pereira, no período de 13/10/08 a 09/02/09;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 645/08-DG que retificou o período de férias de 04/08/08 a 02/09/08 para 01 a 30/10/08;

RESOLVE:

Interromper as férias concedida pela PORTARIA Nº 480/08-DG, da servidora SULAMITA RIBEIRO PEREIRA, Professora, referente ao exercício de 2007/2008, a contar de 13/10/08.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 011/2009-DG/SEGUP DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2009-DRS/SEGUP;

RESOLVE:

Relotar a servidora RAILDA GOMES DE LIMA, Agente de Portaria, que encontrava-se lotada na Diretoria de Relação com Sociedade/DRS, para Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA RETIFICANDO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 013/2009-DG/SEGUP DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2009-GAB/SEC de 12.01.2009;

CONSIDERANDO Que a servidora não usufruiu as férias concedidas pela PORTARIA Nº 353/08-DG e retificado pela PORTARIA Nº 786/08-DG, referente ao exercício de 2007/2008.

RESOLVE:

Retificar o período de férias concedida pela PORTARIA Nº 353/08-DG, a servidora RAIMUNDA CLARA SANTOS LIMA, Agente Administrativo, de 21/07 a 19/08/2008 para 01/02 a 02/03/2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 162 /2008-DGPC/PAD, 30/12/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º22/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2008-DGPC/PAD, de 23.05.2008, que apurou irregularidade funcional em desfavor do servidor LUIZ CARLOS CORRÊA MENDES, Investigador de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XXX e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Relatório final lavrado pela Comissão Processante, que após os trabalhos apuratórios, mediante as provas carreadas aos autos concluiu que o policial transgrediu o disposto no art. 74, incisos VII,XXX e XXXV, da Lei Complementar nº. 022/94, porém em razão da prescrição ocorrida sugeriu o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO a manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica, através do Parecer Jurídico nº 1173/2008-Conjur, que após análise cuidadosa dos autos, concordou com o posicionamento do Colegiado Processante pelo arquivamento do Processo em razão de que o direito de punir do Estado já se encontrava prescrito;

CONSIDERANDO ter sido detectado o instituto da Prescrição do Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;